



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 083/2024

Excelentíssimo Senhor
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

7ª R.O.

APROVADO	Sala das Sessões	
Em	25	03/2024
<i>Eldir JB</i>		
PRESIDENTE		

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita, determinar ao setor competente fornecer repelente às gestantes, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O município de Pedro Leopoldo enfrenta um alerta preocupante em relação aos casos de dengue.

Atenta aos riscos provocados pelas doenças transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti* em gestantes, a exemplo da zika, e, conseqüentemente, da microcefalia nos recém-nascidos, é que faço essa indicação, para que possa ser disponibilizado repelente para uso das gestantes, protegendo-as contra o mosquito *Aedes aegypti*, vetor de zika, dengue, chikungunya e febre amarela.

Sala das Sessões, 18 de março de 2024.

CYNTHIA SALOMAO
BASTOS
FARIA:90735498687

Assinado de forma digital por
CYNTHIA SALOMAO BASTOS
FARIA:90735498687
Dados: 2024.03.18 14:25:46 -03'00'

Cynthia Salomão Bastos Faria

Vereadora